



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO Nº: 011/2025

PUBLICADO EM:	
Jornal:	<i>Formiga/Amm</i>
Edição nº:	<i>9197</i>
Data:	<i>22 / 01 / 2026</i>
Página:	<i>104</i>
Coluna:	<i>1</i>
Ass:	<i>[assinatura]</i>

1.º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 011/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **53.369.107 ALDINA XAVIER ARANTES**, firmado em 23/01/2025.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga-MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga-MG, portador da Carteira de Identidade nº: MG-3.863.304 e inscrito no C.P.F. sob o nº: 761.371.396-20, neste ato denominado **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **53.369.107 ALDINA XAVIER ARANTES**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 58.369.107/0001-91, estabelecida em Formiga-MG, na Avenida Brasil, nº: 40-A, Bairro Planalto, CEP: 35.574-819, neste ato, representada pela Sra. **Aldina Xavier Arantes**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº: MG-14.903-216 SSP/MG e inscrita no C.P.F. sob o nº: 077.197.756-51, doravante denominada **"CONTRATADA"**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº: 218/2024 - Pregão Eletrônico nº: 087/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original, com vencimento em 10/02/2026, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 10/02/2027, conforme documentos de fls. 262/290, do processo licitatório, com previsão no artigo 107, da Lei Federal nº: 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente termo.





MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.
PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25
CEP: 35570-128 - Formiga/MG.
Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

Formiga (MG), 20 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio
Prefeito de Formiga-MG
Contratante

Aldina Xavier Arantes
53.369.107 ALDINA XAVIER ARANTES.

Aldina Xavier Arantes
Contratada

Testemunhas:

1)

Nome:

C.P.F:

Djalma
Djalma Fernandes Ramos
Diretor de Gestão do Transporte Escolar

2)

Nome:

C.P.F:

Roberto
Roberto dos Reis Almeida
C.P.F. 040 442 096 68

